



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.945

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.390.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

a solicitação constante no ofício OF. APMP/CGP/PROAD.Nº 112/2014;

a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.002065/2013-18,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de setembro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Administração Financeira/Métodos Quantitativos em Administração, de que trata o Edital PROAD nº 07/2013, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029